



## EMBAIXADA DE PORTUGAL NO BRASIL

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

# Notícias

## Aviso: Retoma parcial do processamento dos pedidos de visto

19 junho 2020



Informam-se todos os utentes que o processamento de vistos, no Centro de Atendimento de Vistos em Brasília da Empresa VFS, irá retomar de maneira faseada nas seguintes condições:

**1. Considerando a sua particular urgência, vistos de ESTUDO OU INVESTIGAÇÃO poderão desde já ser enviados pelos correios para o endereço da empresa VFS (Edifício Capital Financial Center, SIG Quadra 04, Lt 75/175, 1º andar, Sala 116, Bloco A, Brasilia – DF, CEP: 70.610-440)**

**2. O atendimento presencial** no Centro de Atendimento de Vistos será retomado no próximo **dia 1 DE JULHO, DE ACORDO COM OS MOLDES ENUMERADOS INFRA**, e com os devidos cuidados de saúde.

**Todos os utentes deverão usar máscara de proteção e utentes com sintomas compatíveis com a COVID19 não serão atendidos.**

**3.** Todos os processos de estudantes/investigação devem enviar os pedidos por correio, enquanto os restantes deverão fazer agendamento nos VACs (  
<https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil>)  
(<https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil>).  
(<https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil>)).

**4.** Mantém-se a suspensão do processamento de vistos Schengen.

**5.** Relativamente aos vistos nacionais, apenas poderão ser processadas as seguintes categorias:

- Visto de Estada Temporária para frequência de programas de estudo, intercâmbio de estudantes, estágio profissional não remunerado, voluntariado;
- Visto de Residência para investigação, estudo, intercâmbio de estudantes do ensino secundário, estágio e voluntariado;
- Visto de Estada Temporária para o exercício de uma atividade de investigação científica; atividade docente num estabelecimento de ensino superior ou de atividade altamente qualificada por período inferior a 1 ano;
- Visto de Residência para atividade docente, altamente qualificada ou cultural e atividade altamente qualificada exercida por trabalhador subordinado;
- Visto de Estada Temporária no âmbito de transferências de cidadãos nacionais de Estados partes na Organização Mundial do Comércio (OMC), no contexto da prestação de serviços ou formação profissional;
- Visto de Residência para o exercício de atividade profissional independente ou para emigrantes empreendedores e *Start up visas*.

**6.** Continua em vigor a suspensão do processamento e atendimento dos seguintes tipos de visto:

- Visto de Residência para exercício de atividade profissional subordinada;
- Visto de Residência para a fixação de residência de reformados, religiosos e pessoas que vivam de rendimentos;
- Visto de Estada Temporária para o exercício de uma atividade profissional independente;
- Visto de Estada Temporária para o exercício de uma atividade de desportiva amadora;
- Visto de Estada Temporária para trabalho sazonal por período superior a 90 dias (e máximo de 270 dias);
- Visto para frequência de curso em estabelecimento de ensino ou de formação profissional;

**7.** Também a 1 de julho será retomado o atendimento telefónico do **call-center da VFS (11 4314-1170- 8h- 17h, de segunda à sexta, exceto feriados)**. Até essa data, a VFS continuará a atender eventuais pedidos de esclarecimento, mas apenas por via de correio eletrónico ([bsb@vfshelpline.com](mailto:bsb@vfshelpline.com)).

Todos estes trâmites estarão naturalmente sujeitos à evolução da pandemia de COVID19 em Brasília e às medidas que possam vir a ser implementadas pelas autoridades locais.

Agradecemos pela sua compreensão.